



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
024/GAPGL-DIRAP/2021, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
PESSOAL E A EMPRESA CHADA COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA.

A UNIÃO, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela Diretoria de Administração do Pessoal (DIRAP), com sede na Ponta do Galeão, S/N, Ilha do Governador – CEP nº 21941-520, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0047-93, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Sr. Coronel Aviador R/1 Israel Benevides do Rosário Júnior, designado para o cargo através do Boletim Interno Ostensivo nº 80 do GAP-GL, de 30 de abril de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.478.800/0001-48, sediada na Avenida Dom Helder Camara, 7680 – Abolição, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20751-014, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Caique Molina Soares, tendo em vista o que consta no Processo nº 67107.000130/2021-68 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/GAPGL-DIRAP/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 024/GAPGL-DIRAP/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/09/2024 a 22/09/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CS

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação é de R\$ 74.045,16 (setenta e quatro mil e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), para o período de 23/09/2024 a 22/09/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 120136

Fonte: 1050000140

Programa de Trabalho: 168919

Natureza de Despesa: 339039

PI: A0136340600

Empenho nº: 2024NE000219

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Manifestação da Contratada, Parecer Técnico, Declaração de Recursos Orçamentário.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Data conforme assinatura digital

Israel Benevides do Rosário Júnior Cel Av R/1
Ordenador de Despesas da CONTRATANTE

CAIQUE
MOLINA
SOARES:16778
876727

Digitally signed by CAIQUE MOLINA
SOARES:16778876727
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=29566047000107, ou=Pessoa
Física A1, ou=ARJIM, ou=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE,
cn=CAIQUE MOLINA
SOARES:16778876727
Date: 2024.08.20 16:05:25 -03'00'

Caique Molina Soares
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	MINUTA DO 1º T.A CTT 024/GAPGL-DIRAP/2021
Data/Hora de Criação:	08/08/2024 18:41:47
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	db728eea0839bcc23f38c30723193896
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Aspirante KARINE FERREIRA DA CONCEIÇÃO no dia 14/08/2024 às 11:29:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JEFERSON COELHO MELLO no dia 15/08/2024 às 09:03:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ISRAEL BENEVIDES DO ROSARIO JUNIOR no dia 16/08/2024 às 07:30:29 no horário oficial de Brasília.